



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2014

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio, Célia Maria Calado Pedroso, Marlene Martins Dias da Silva, Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva e Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Não participou o senhor vice-presidente, **José Carlos Martins Rolo**, que, conforme documento apresentado, se encontra em gozo de férias, e cuja falta a câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e quarenta minutos, deu a Câmara início ao período de antes da ordem do dia: -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor vereador **Fernando Anastácio** perguntou como tinha corrido a reunião relativa à questão dos bares. -----

O senhor presidente respondeu que a reunião foi solicitada pelo Consulado Britânico e relacionou-se com uma campanha de sensibilização para questões de segurança. -----

Explicou o senhor presidente que os cartazes alusivos a esta campanha passam uma mensagem forte; houve quem concordasse e quem não concordasse, mas que, em traços gerais, foi positiva. -----

Continuou o senhor presidente dizendo que também foi, e obrigatoriamente, abordada a questão do assassinato. Todos concordaram que, de certo modo, era uma circunstância imprevisível, não obstante já haver uns antecedentes de alguma conflitualidade com os intervenientes e o segurança que, segundo opinião geral, era uma pessoa pacata, que sabia lidar com as situações com *fair-play* e calma. -----

O senhor presidente salientou que o senhor major **Marco Henriques**, da Guarda Nacional Republicana, deixou a mensagem de que poderia haver mais comunicação e que estavam disponíveis, como sempre o estiveram, para cooperação com os seguranças privados. No fundo, parecia que esta cooperação de facto existe, e que o agora ocorrido foi uma circunstância completamente imprevisível, tanto era que, no momento, não havia qualquer conflito, este tinha sido anterior. Julga que terá sido um ato de

vingança em relação ao que se tinha passado dias antes, e que depois apanharam o segurança num momento de distração e esfaquearam-no. -----

Realçou o senhor presidente que o crime que se desenvolvia mais naquela zona era um crime não violento, o furto existia, designadamente carteiristas, mas também era preciso ter em conta que havia muitas pessoas. Violência não era propriamente o mote, embora por vezes houvesse conflitualidade resultante de casos de embriaguez. -----

O senhor presidente disse que a base da reunião foi esta, considerando que toda aquela artéria teria de ser repensada, e uma das situações que a embaixada britânica pretendia, era fazer o alerta para as pessoas terem sempre em atenção os seus pertences, as suas carteiras, documentos, passaportes, porque aí verificava-se que, na realidade, havia criminalidade que devia ser combatida, e esta ação teria de ser feita em sintonia entre a autoridade policial, os empresários, os funcionários, não no sentido alarmista, mas no sentido de prudência entre as pessoas. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio solicitou informações sobre novos desenvolvimentos relacionados com a reunião realizada com os senhores do empreendimento de Ferreiras. -----

O senhor presidente informou ter havido uma reunião com cerca de doze pessoas, e tratava-se de uma situação de não pagamento de eletricidade e respetivo corte. Verificou haver pessoas que queriam pagar, outras que não queriam e, eventualmente, poderia haver outras pessoas que não podiam pagar, embora ninguém dos presentes se tivesse manifestado relativamente a esta terceira parte. -----

Referiu o senhor presidente que, em relação a esta terceira parte, lhes foi dito que a câmara municipal, sob a forma de apoio social e desde que isso fosse manifestado, incumbiria os serviços sociais de aferir e fazer o relatório social em relação a essas famílias, estando convicto que todo o executivo concordaria em fazer aquele apoio se os pareceres técnicos forem favoráveis. -----

Considerou o senhor presidente que esta questão ficou um pouco marginalizada pelos presentes, porque existe de facto uma intenção de não pagamento, e tanto assim é que, dentro daquilo que eles julgavam ser justo pagar, e que era cerca de metade da conta, lançou-lhes o desafio de entregarem na câmara a metade correspondente, e que já era de algum peso e assim lhe permitiria negociar com a EDP com essa metade do valor, que era o valor que eles consideravam ser justo pagar. Ora, isto até agora não aconteceu e disse o senhor presidente ter sido informado pela senhora vereadora Marlene Silva de que este era também um fator preponderante, o facto de não quererem pagar sem ter a garantia de que as vistorias da Certiel lhes garantirão, à posteriori, ter cada um o seu



contador individual.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se já tinha havido vistorias. -----

O senhor presidente respondeu que falou com a EDP no sentido de saber a situação do prédio, e informaram-lhe que de facto já havia sido feita a vistoria exterior, e estava tudo bem à exceção de uma obra pequena, que consistia em fazer o ramal de ligação do prédio à rede pública e que se tratava de uma obra pequena.-----

Em relação às vistorias das frações, o senhor presidente disse não ter informação direta da EDP, mas da senhora vereadora Marlene Silva e do doutor Lucas, que informaram que a vistoria aos apartamentos seria feita sensivelmente oito dias depois da vistoria ao exterior, e pensava que este prazo estava quase a passar ou que já tinha passado. -----

Interveio a senhora vereadora Marlene Silva dizendo que os oito dias seriam cumpridos no dia seguinte, quinta-feira. -----

Continuou o senhor presidente dizendo que, segundo lhe havia sido dito, seriam sorteados os apartamentos sobre os quais incidiriam as vistorias, provavelmente seriam dez. -----

A senhora vereadora Marlene Silva confirmou que seriam dez apartamentos, pois não iriam vistoriar os trinta e oito. -----

O senhor presidente disse que, em suma, a situação que tinham era esta, uma não ligação pelos motivos já explicados, as pessoas aguardavam a vistoria aos apartamentos e que fosse possível a ligação dos contadores individuais. Relativamente à parte do provisório ninguém aderiu a resolver a situação e a pagar metade, que é, no entender dos moradores, o que está correto. -----

Salientou o senhor presidente que era preciso ter em conta que a câmara ao ir pagar teria de ter uma garantia, funcionaria como fiel depositário de todos para negociar com a EDP a ligação com o valor por metade, contudo, os moradores não o queriam fazer sem terem a garantia de que depois poderiam fazer o contrato. -----

O senhor presidente concluiu dizendo que a situação era esta e de momento o município não podia fazer mais nada, tinha de se aguardar que fosse feita a vistoria, e a partir daí desenvolver alguma pressão sobre a Certiel e, eventualmente, a EDP, embora não soubesse se era esta a empresa que queriam contratar, dado haver mais fornecedores.--

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= ACTA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia trinta de julho de dois mil e catorze, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e seis de agosto de dois mil e catorze, eram das quantias de: Operações Orçamentais - vinte milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e quarenta e um euros e setenta cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - um milhão, cento e trinta e oito mil, quinhentos e treze euros e cinquenta cêntimos.-----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES - FÉRIAS =

Subscrito pelo senhor vice-presidente foi apresentado um documento de marcação de férias, datado de vinte e dois de agosto corrente, no qual consta que se encontrará de férias de vinte e cinco a vinte e sete de agosto, inclusive, do corrente mês.-----

= INFORMAÇÕES - FÉRIAS =

Subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentado um documento de marcação de férias, datado de vinte e um de agosto corrente, no qual consta que se encontrará de férias de um a cinco de setembro, inclusive, do próximo mês.-----

= INFORMAÇÕES =

A senhora vereadora Ana Vidigal informou que nos próximos dias quatro e cinco de setembro não estaria, e que iria formalizar por escrito, mas já estaria na próxima reunião de câmara.-----

O senhor presidente referiu-se a uma informação que recebeu da APA- Agência Portuguesa do Ambiente, que dá conta da alimentação artificial que vai ser feita em



várias praias, sendo que no concelho de Albufeira irá ser feito nas praias do Castelo e da Coelha. -----

Disse ainda o senhor presidente que a Capitania lhes enviou para parecer, uma situação de apoio de praia, na praia de São Rafael, relativa a uma exploração de motos de água, caiaques, gaivotas, pára-quedas e fly boards. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio sugeriu que fosse analisado o que já lá existe. --- Considerou o senhor presidente que, numa primeira análise, as motos de água não seriam aconselháveis, dado perturbarem as pessoas, já os caiaques e as gaivotas não lhe pareciam prejudiciais, desde que não houvesse lá mais nada do género, no entanto, disse à senhora vereadora Ana Vidigal que gostaria que ela verificasse esta questão.- Dava-lhe, contudo, a ideia que a sua opinião sobre esta matéria seria consensual. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que as gaivotas e os caiaques eram pacíficos, já as motos de água eram perturbadoras. -----

O senhor presidente perguntou novamente se a opinião geral era a atrás avançada e todos concordaram. Solicitou também à senhora vereadora Ana Vidigal que, em conjunto com os técnicos, fizesse uma visita ao local no sentido de se inteirar da situação, para depois poder enviar o parecer. -----

Em seguida, o senhor presidente referiu-se às arribas da praia da Galé e a senhora vereadora Ana Vidigal esclareceu tratar-se de uma comunicação que foi feita para alertar para o perigo de derrocada, tendo sido dito que estava controlada não havendo perigo, porém, era importante fazer isto de forma a que hajam certezas. -----

A senhora vereadora Célia Pedroso interveio dizendo que estava controlado em dois mil e cinco, e que o último estudo era desta data, logo, havia quase dez anos. -----

Explicou a senhora vereadora Ana Vidigal que informaram ter sido executado um saneamento da arriba, ou seja, foi feita uma derrocada controlada, mas depois da verificação neste momento, vêm transmitir que foi feita uma avaliação relativamente à nossa comunicação de dezoito de agosto, e que não apresenta ruturas que coloquem em perigo a arriba. -----

= TRANSPORTES - ASSOCIAÇÃO CASA DO ALENTEJO - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva, a vinte e dois de agosto corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pela Associação Casa do Alentejo, para deslocação a Castro Verde, no dia trinta e um de agosto também corrente, no âmbito da participação nas Festas

Tradicionais de Santa Bárbara de Padrões. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - LUEL - ARTE EM MOVIMENTO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em dezoito de agosto corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à LUEL - Arte em Movimento - Associação Cultural, Desportiva e Social de Albufeira, através da disponibilização da Sala Gímnica do Pavilhão Municipal de Albufeira para o dia dezanove de agosto também corrente, das dezassete horas e trinta minutos às dezanove horas e trinta minutos, para dinamizar uma atividade gímnica com creches e infantários do Concelho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= APOIOS - RANCHO FOLCLÓRICO DOS OLHOS DE ÁGUA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e um de agosto corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao Rancho Folclórico de Olhos de Água, na realização do XVI Festival de Folclore, a ter lugar no dia vinte e três de agosto também corrente, mediante a isenção do pagamento de taxas inerentes à licença especial de ruído, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. --

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= APOIOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pelo Futebol Clube de Ferreira, é solicitado a disponibilização do Complexo das Piscinas Municipais de Albufeira, para o desenvolvimento de Atividades Aquáticas e de Natação, Treinos e Competições, para a época desportiva 2014/15, com início a 01 de Setembro 2014 e término a 31 de Julho de 2015.-----

Considerando:-----

1) Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; nomeadamente o Complexo de Piscinas



Municipais de Albufeira; -----

- 2) Que o Futebol Clube de Ferreiras, através da sua Secção de Natação, tem contribuído para o desenvolvimento desportivo e o aumento da prática desportiva federada na área da Natação e dos desportos aquáticos no Concelho de Albufeira; ---*
- 3) Que o Clube, ao longo da época desportiva, participa com os seus atletas, em competições Aquáticas, nos vários escalões etários, nos Campeonatos Zonais e Nacionais de Natação, promovendo as Piscinas Municipais de Albufeira; -----*
- 4) Que as atividades a desenvolver por parte do Clube, se enquadram na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----*

Proponho que: -----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar e ceder gratuitamente, o Plano de Água das Piscinas Municipais, ao Futebol Clube de Ferreiras, nos seguintes termos: -----

- 1. Ceder 3/4 Pistas do Plano de Água - Tanque de Competição das Piscinas Municipais de Albufeira, de Segunda a Sexta Feira, das 07:00h às 09:30h e das 16:30h às 21:00h, Sábados das 09:00h às 12:30h, bem como material desportivo existente, para treinos da Equipa de Natação Pura, mediante pedido prévio e consoante a disponibilidade da DDJ; -----*
- 2. Conceder 2 pistas do Tanque Competição, das referidas no ponto anterior, para treinos da Equipa de Natação Sincronizada, às Quartas Feiras das 17:30h às 19:00h e Sábados das 09:00h às 12:30h, bem como material desportivo existente, para treinos mediante pedido prévio e consoante a disponibilidade da DDJ; -----*
- 3. Ceder o Tanque de Competição para a Equipa de Pólo Aquático e material desportivo existente, mediante pedido prévio e consoante a disponibilidade da DDJ, de Segunda a Sexta Feira, das 21:00h às 22:15h, sendo da responsabilidade do Clube assegurar a presença de 1 Nadador Salvador qualificado, para vigilância das atividades, durante o referido período; -----*
- 4. Para o Projeto de Escolas de Natação Competitiva (crianças entre os 5 e os 13 anos de idade), ceder 1 Pista do Tanque de Aprendizagem ou Recreação, para o Nível de Iniciação à Natação, às Segundas, Quartas e Sextas Feiras, das 17:45h às 18:30h e 1 Pista do Tanque de Competição, para o Nível Médio e Avançado, de Segunda a Sexta Feira, das 18:30h às 20:00h, bem como material desportivo existente, mediante pedido prévio e consoante a disponibilidade da DDJ. -----*

5. No que concerne às condições de funcionamento e implementação do Projeto de Escolas de Natação Competitiva do Futebol Clube Ferreiras, referido no ponto 4. e, de forma a salvaguardar a não existência de conflito ou oposição ao desenvolvimento do projeto da Escola de Atividades Aquáticas do Município de Albufeira (E.A.A), o Clube, compromete-se a respeitar as lotações por Turma previamente acordadas, não ultrapassando os 12 utentes em simultâneo; a utilizar as pistas dos tanques, conforme definida pelos serviços; a frequência dos treinos para os seus atletas, será entre 3 a 4 x semana e o preço a cobrar aos seus utentes, terá o preço fixo de quota mensal no valor de 30 € por utente; -----
6. Quaisquer outras solicitações ou pedidos por parte do Clube, para a utilização de espaços complementares do Complexo de Piscinas Municipais, nomeadamente a Sala Multiusos, serão pontualmente analisados e remetidos para o previsto no Regulamento das Piscinas Municipais, com a aplicação das Taxas respetivas."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - SINDICATO DOS MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através do requerimento anexo à presente vem o Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, solicitar que esta Câmara Municipal se associe ao projeto, através do apoio na impressão de cartazes e divulgação dos mesmos. -----

Considerando que:-----

- O Sindicato dos Magistrados do Ministério Público é uma associação que representa cerca de 90% dos Magistrados do Ministério Público Portugueses, o qual se vem debatendo ao longo dos anos, por um sistema de justiça democrático e de qualidade;-
- A reorganização do sistema judiciário em curso, constitui um momento importante para a justiça, -----
- Para uma grande parte dos Portugueses a perceção do funcionamento do sistema de justiça nem sempre é a mais apropriada;-----
- O Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, propõe-se realizar uma campanha de informação, com início em Outubro de 2014, que visa prestar informação simples e acessível a todos os cidadãos, sobre o que é o Ministério Público, como está organizado, quais as suas funções, como é que este serve o país e todas as pessoas e como é que a ele se pode recorrer; -----
- Esta campanha é uma campanha de cidadania, que visa restaurar a confiança dos portugueses no Ministério Público e de os levar a recorrer mais a esta instituição,



assegurando assim os seus direitos; -----

- O Sindicato em causa não dispõe de meios financeiros para suportar os custos da campanha em causa, para tal solicita apoio a esta edilidade;* -----
- O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;* -----

Propõe-se que: -----

A Exma. Câmara Municipal delibere associar-se à Campanha de informação sobre o Ministério Público, através do apoio, nomeadamente no que concerne à elaboração de nota de imprensa, impressão de cartazes A4 para colocação nos espaços públicos, garantir os meios humanos para a distribuição de folhetos enviados pelo requerente e disponibilização de espaço na rede de mupis (mediante envio do material)."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - C.A.S.A. - CENTRO DE APOIO AO SEM ABRIGO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Vem o C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem Abrigo, através do e-mail anexo à presente, solicitar a esta Câmara Municipal, apoio para a realização das Campanhas de Recolha de Alimentos a decorrer nos dias 6 e 7, 27 e 28 de setembro do corrente ano, nos Hipermercados Continente de Portimão e de Lagos e Pingo Doce de Albufeira, respectivamente. -----

Considerando:-----

- 1. Que o C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem Abrigo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), associação de utilidade pública e sem fins lucrativos, exclusivamente constituída por voluntários;*-----
- 2. Que o C.A.S.A. é uma associação de referência no apoio aos Sem-abrigo e aos extratos populacionais com maiores dificuldades (idosos, crianças, famílias), que presta ajuda direta a mais de 1.500 pessoas diariamente (alimentação, vestuário, utensílios domésticos, material escolar, produtos de higiene, e outros géneros de primeira necessidade) no Algarve e com especial incidência no Concelho de Albufeira;*-----
- 3. Que o C.A.S.A. estabeleceu um protocolo de cooperação com este Município, tendo ficado responsável pela coordenação do projeto da Cantina Social, pretende desta*

forma angariar géneros alimentares, com o intuito de os distribuir pelas famílias mais carenciadas deste concelho; -----

4. Que nos termos da informação da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, existe a possibilidade desta edilidade disponibilizar nos: -----

a) Dias 6 e 7 de setembro do corrente ano, uma carrinha e respectivo motorista, no horário compreendido das 8H00 às 20H00; -----

b) Dias 27 e 28 de setembro do corrente ano, uma carrinha e respectivo motorista, no horário compreendido das 14H00 às 19H00;-----

5. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

----- Proponho:-----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem Abrigo na realização das Campanhas de Recolha de Alimentos nos Hipermercados Continente de Portimão e de Lagos e Pingo Doce de Albufeira nos seguintes termos:-----

- Nos dias 6 e 7 de setembro do corrente ano, a cedência de uma carrinha e respectivo motorista, no horário compreendido das 8H00 às 20H00; -----
- E nos dias 27 e 28 de setembro do corrente ano, uma carrinha e respectivo motorista, no horário compreendido das 14H00 às 19H00." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - NOÉMIA CUNHA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Ana Vidigal foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Noémia Cunha vem através de documento que se anexa, solicitar o apoio da CMA no sentido de se viabilizar a Apresentação do Livro "Sociedade do Risco e Proteção Civil", no próximo dia 19 de setembro do corrente ano, pelas 17H30. -----

Para o efeito, solicita à CMA: -----

- A cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge e respetivos meios técnicos; -----
- A divulgação do evento via convites por e-mail, Nota de Imprensa e Site da Autarquia.-----

Considerando: -----



- a) Que a Biblioteca Municipal Lídia Jorge constitui um equipamento cultural público, disponibilizando-se deste modo acolher variadas temáticas sobre o conhecimento geral; -----
- b) Que a apresentação do livro se enquadra na Missão da Biblioteca; -----
- c) Que a apresentação contribui para o enriquecimento e fruição cultural do concelho; -----
- d) Que a atividade decorre dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, pelo que não há qualquer custo para a Autarquia; -----
- e) Que a Sala Polivalente e os respetivos meios técnicos e humanos se encontram disponíveis na data e hora acima mencionados, nos termos da informação da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural; -----
- f) Que existe a disponibilidade de divulgação através de Convites por e-mail, Nota de Imprensa e Site de Autarquia, nos termos das informações da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural e do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais, respectivamente; -----
- g) Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----
- h) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Apresentação do Livro "Sociedade do Risco e Proteção Civil", de Noémia Cunha, nos seguintes termos: -----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 19 de setembro do corrente ano, pelas 17H30; -----
- Divulgação do evento através de convites por e-mail, Nota de Imprensa e Site da Autarquia." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS ABANDONADOS DE LOULÉ - II ADENDA - PROTOCOLO =

Foi apresentada a minuta da II adenda ao protocolo de colaboração a celebrar com a Associação dos Amigos dos Animais Abandonados de Loulé, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município a atribuição de uma comparticipação financeira de dois mil euros. -----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com a alteração ao clausulado da II adenda ao protocolo de colaboração, aprovado em reunião de câmara de vinte e três de julho último, nos termos agora propostos, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, a mesma ser outorgada e produzir todos os seus efeitos.-----

= DIREITO DE PREFERÊNCIA - REQUERIMENTO DE NUNO FILIPE RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS CARDOSO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO =

De Nuno Filipe Ribeiro da Silva dos Santos Cardoso foi apresentado um requerimento, pelo qual solicita declaração em como o Município de Albufeira não vai exercer o direito de preferência na venda de um imóvel tipo apartamento para habitação, com o número cento e sessenta e dois, correspondente à fracção autónoma, designada pela letra "E", sito em Semina, Urbanização Balaia Village, lote setenta e quatro, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira com o número 07497/911031 e o artigo matricial número 11246 (o qual provém do artigo 20183 da extinta freguesia de Albufeira).-----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação, subscrita pelo senhor perito avaliador, Manuel Pardana, do seguinte teor:-----

"Face aos elementos disponíveis e de acordo com as normas do IGESPAR relativamente ao prédio urbano em referência, este serviço considera que não há interesse para o município em exercer o direito de preferência"-----

Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa.-----

B - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - TCHERNO DJALÓ - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Em Fevereiro de 2010 a Câmara de Albufeira deliberou atribuir Subsídio de Arrendamento no valor de 175 € mensais ao munícipe Tchernó Djaló (Candidatura N.º 149), com efeitos a partir de Março de 2010. -----

Em 10 setembro de 2010 o munícipe deu entrada nestes serviços com um requerimento onde solicitava o cancelamento da atribuição do referido subsídio a partir desse mês de setembro, porque ia ausentar-se do país. A informação do serviço de contabilidade deu conta que o pagamento relativo ao mês de setembro já havia sido processado, o que exigia ao beneficiário a devolução da verba no valor de 175 € correspondente ao



*subsídio de arrendamento do mês de setembro, pago indevidamente.-----
Na reunião de câmara de 19 de setembro de 2010 foi deliberado manifestar a intenção de exigir a devolução da referida verba ao beneficiário Tchernó Djaló.-----
Por indicação dos serviços jurídicos do Município de Albufeira foram feitas diversas diligências (contactos com a embaixada, ofícios para as anteriores residências conhecidas...) e todos eles foram devolvidos. Foi ainda solicitada informação ao serviço de finanças sobre a propriedade de bens imóveis do Sr. Tchernó Djaló onde foi confirmada a inexistência de qualquer bem. -----*

Portanto, arrastando-se esta situação por 4 anos durante os quais foram efetuadas todas as diligências possíveis e cujos resultados foram infrutíferos, tendo-se confirmado a impossibilidade de encontrar Tchernó Djaló, por sugestão da Chefe DEAS propõe-se que a Ex.ª Câmara delibere: -----

- Perdoar a dívida no valor de 175 € ao ex beneficiário do Subsídio de Arrendamento com a candidatura N.º 149 - Tchernó Djaló, tendo em conta que foram efetuadas todas as diligências possíveis para que o mesmo fizesse a devolução da referida verba." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, não perdoar a dívida.-----

= APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando:-----

- 1. Que se encontra em vigor o Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Albufeira;-----*
- 2. Que o artigo 7.º do regulamento prevê a existência de uma Comissão de Análise, composta por um total de três técnicos (da Divisão de Assuntos Sociais, da Divisão de Edifícios e Equipamentos e da Divisão de Gestão Urbanística na área de apreciação de projectos);-----*
- 3. Que a comissão anteriormente referida é nomeada pela Digníssima Câmara Municipal sob proposta da Vereadora do Pelouro;-----*
- 4. As informações dos serviços constantes da presente distribuição.-----*

PROPONHO-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere nomear a Comissão de Análise com a seguinte composição: -----

- Dr. Rui Silva e, em substituição nas sua ausências, o Dr. Fernando André, ambos*

técnicos da Divisão de Educação e Ação Social do Departamento de Desenvolvimento Social;-----

- Arq. Vitor Manuel Brito Viegas da Divisão de Gestão Urbanística e de Planeamento e o Técnico Sr. Natércio Matinhos da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, ambos técnicos do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= PISCINAS MUNICIPAIS - ESTATUTO DE UTILIZADOR ESPECIAL
- ERMELINDA PRATA EUSÉBIO GINJA PAULINO, MIGUEL BERNARDO LOPES E
MARIA ERMELINDA SOARES RIJO ALBUQUERQUE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

1. o Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais, publicado no n.º 24 da II Série do Diário da República de 2 de Fevereiro de 2006, prevê no Capítulo I do art.º 2.º, alínea d), a atribuição de estatuto de utilizador especial aos utentes com graves carências económicas e a isenção das devidas taxas no n.º 5 do art.º 38 do Capítulo VI do Referido Regulamento. -----

Estabelece ainda o referido regulamento na alínea d) do art.º 2 do Capítulo I, que por utilizador especial se entende aquele que faz parte de um agregado familiar onde o rendimento líquido per capita do agregado familiar é igual ou inferior ao salário mínimo nacional (485 €). -----

2. as situações avaliadas referentes a pedidos de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais se enquadram no Estatuto de Utilizador Especial definido no Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais -----
3. é competência da Câmara Municipal expressa na Lei 75 de 2013 de 12 de Setembro, na alínea u) do n.º 1 no art.º 33 "Apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças". -----

Proponho-----

Que a Ex^a Câmara delibere:-----

- a) isentar o pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais aos munícipes, ---
 - Ermelinda Prata Eusébio Ginja Paulino -----
 - Miguel Bernardo Lopes -----
- b) atribuir uma redução de 10% no pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais à munícipe: -----
 - Maria Ermelinda Soares Rijo Albuquerque -----



no período que decorre entre setembro de 2014 e julho de 2015." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

C - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "LIGAÇÃO DA QUINTA DA BOLOTA - CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTO - ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DA QUINTA DA BOLOTA AO BEM PARECE (1ª FASE)" - RECEÇÃO DEFINITIVA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A., foi apresentado o auto de receção definitiva, datado de quatro de agosto corrente, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque a obra é considerada em condições de ser recebida definitivamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva.-----

= CONTRATO DE COMODATO - PUBLIRÁDIO - AGÊNCIA ARTÍSTICA E PUBLICITÁRIA DO ALGARVE, LIMITADA - INFORMAÇÃO =

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que: -----

- 1. No seguimento da informação dos serviços do DISU foi presente, à reunião de Câmara de 25.06.2014, a intenção de rescisão do Contrato de Comodato para Instalação, Manutenção e Exploração de Mobiliário Urbano de Interesse Público a Instalar no Concelho de Albufeira, celebrado com a Publi Rádio, Agência Artística e Publicitária do Algarve, Lda, doravante designada por Empresa, por força do disposto na cláusula décima nona do aludido contrato, atentos os seguintes incumprimentos, por parte da Empresa: -----*
 - a) Requerimento de licença para afixação de publicidade (n.º 2 da cláusula 5.ª do contrato referenciado);-----*
 - b) Pagamento de taxas (n.º 1 da cláusula 6.ª do contrato referenciado)-----*
- 2. Nesta consequência, a digníssima Câmara Municipal deliberou"... considerando as razões invocadas e o teor da informação manifestar a intenção de rescindir o contrato, nos termos da cláusula décima nona do Contrato de Comodato vigente, e notificar a empresa dessa intenção, com trinta dias de antecedência, por carta registada e aviso de receção";-----*
- 3. No âmbito da audiência prévia a Empresa apresentou um ofício, com data de entrada nos serviços municipais a 26.07.2014, no qual elenca os argumentos pelas quais discorda dos fundamentos, utilizados pelo Município, para a intenção de rescisão do*

contrato de comodato, cujo documento se anexa ao processo, os quais se refere de forma sucinta: -----

- a) Desconhecimento do Regulamento da Publicidade do Município de Albufeira, à data da celebração do contrato de comodato em questão, sendo de referenciar pelo preceituado no n.º 1, do Regulamento de Publicidade publicado no DR, 2.ª série, n.º 162, de 22 de agosto, "Toda a publicidade, dentro e fora das áreas urbanas está sujeita a licenciamento camarário prévio,". -----*
- b) Não se enquadrando a situação em causa em nenhuma das exceções previstas no n.º 1, do art.º 5.º do Regulamento de Publicidade publicado no DR, 2.ª série, n.º 162, de 22 de agosto, haverá que considerar que à data da outorga do contrato de comodato, o pedido prévio teria que existir, uma vez que se prevê, de acordo com o ponto 2 da cláusula 1.ª, a reserva da face dinâmica dos 20 Mupis para afixação de publicidade diversa; -----*
- c) Não ser da responsabilidade da Empresa a falta do pagamento das taxas uma vez que a mesma nunca foi avisada, verbalmente ou por escrito, para realizar o pagamento das taxas devidas pela renovação da publicidade em questão; -----*
- 4. Após o apuramento efectuado ao processo em causa constatou-se que os serviços responsáveis pelo atendimento de assuntos relacionados com a publicidade - DGF/DAIMA, apenas tomaram conhecimento do presente contrato de comodato em 09.05.2014, tendo, em consequência, diligenciado no sentido de apuramento de factos com vista aos procedimentos a adotar;-----*
- 5. Sendo que, segundo os mesmos, até à presente data "não deram entrada quaisquer pedidos de licenciamento para instalação de Mupis, nem paga qualquer taxa referente ao presente contrato pela Empresa";-----*
- 6. Se constatou a inexistência de um formalismo essencial no âmbito do pagamento das taxas, o qual urge retificar; -----*

Assim, face aos fundamentos apresentados pela Empresa no âmbito da audiência prévia, bem como aos factos existentes;-----

PROPONHO,-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere não rescindir, por ora, o contrato de comodato celebrado em 16.06.2004, com a Empresa Publi rádio, Agência Artística e Publicitária do Algarve, Lda, na condição desta, no prazo de 30 dias, dar cumprimento ao disposto no n.º 2, da cláusula 5.ª, desse mesmo contrato, sob pena de findo o referido prazo poder ser determinada a resolução do mesmo nos termos previstos na cláusula 19.ª"-----



Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**D - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 7423 de 05-03-2014; 17624 de 22-05-2014; 18760 de 30-05-2014 e 25078 de 18-07-2014-----

Processo n.º: **211/79** -----

Requerente: **Vidaul dos Reis Bernardo** -----

Local da Obra: Avenida 12 de Julho, freguesia das Ferreiras -----

Assunto: Licença - Alteração/ampliação de edificação-----

Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado revogar a deliberação de câmara datada de treze de agosto de dois mil e catorze e aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico datado de um de agosto de dois mil e catorze.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): ECMA25772 de 23-07-2014-----

Processo n.º: **546/89** -----

Requerente: **Fátima Lopes, procuradora de Olivier Renzow**-----

Local da Obra: Vale Navio, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Certidão - Constituição em Regime de Propriedade Horizontal -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico datado de dezoito de agosto de dois mil e catorze, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras

Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): ECMA26029 de 25-07-2014 -----

Processo n.º: **7PO/14** -----

Requerente: **Mário Sérgio Teixeira Pereira da Silva** -----

Local da Obra: Rua da Alegria - Edifício Paraíso - Vale Serves, freguesia de Ferreiras --

Assunto: Licença - construção de abrigo automóvel -----

Foi, por unanimidade, deliberado proceder nos termos do parecer técnico datado de vinte e dois de agosto de dois mil e catorze. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): ECMA4143 de 04-02-2014 -----

Processo n.º: **365/78** -----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Protecção Civil** -----

Local da Obra: Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Pedido de entidade externa - confirmação em matéria SCIE -----

Foi, por unanimidade, deliberado tomar conhecimento da informação técnica datada de treze de agosto de dois mil e catorze. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): ECMA28263 de 18-08-2014 -----

Processos nos: **206/06 e 9CP/14** -----

Requerente: **Informação da Divisão Jurídica e Contencioso**, datada de 21.08.2014 -----

Local da Obra: Avenida Sá Carneiro, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Funcionamento de estabelecimento de bebidas - "Chor-Bar", Destituído de título - Despejo administrativo - Revogação -----

Foi, por unanimidade, deliberado declarar a inutilidade superveniente da medida decretada em reunião de câmara de vinte e três de julho de dois mil e catorze e, bem assim, determinar a revogação do despejo administrativo com eficácia retroactiva, nos termos e com os fundamentos constantes do parecer jurídico datado de vinte e um de agosto de dois mil e catorze. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): ECMA28365 de 18-08-2014 -----

Processo n.º: **6CP/14** -----

Requerente: **Cunhavillas Construções Unipessoal, Ld.ª** -----

Local da Obra: Urbanização Vitobra - lote 5, freguesia da Guia -----

Assunto: Requerimento solicitando a continuidade da execução dos trabalhos no período de verão -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido. -----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =



Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e quinze minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

